

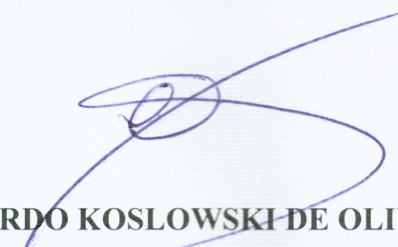
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA 095/2026

FÉRIAS REGULAMENTARES

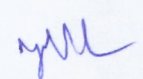
O prefeito municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente CONCEDE 15 (quinze) dias, conforme processo de requerimento nº 2519/2025, de FÉRIAS REGULAMENTARES para a servidora ADRIANA GUSKI CAMARGO TEJADA, matrícula 1575, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho Cidadania e Assistência Social no cargo de MONITOR, a contar de 15 de fevereiro de 2026 a 01 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2024 a 05 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 20 de janeiro de 2026.



EDUARDO KOSLOWSKI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se



JEFFERSON MATHEUS LOPES
Secretário Adjunto da Administração